



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DAS TURMAS**

Protocolo Administrativo SEI - nº 000005208-2025

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 152, DE 21/08/2025.**

**O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, realizada no período de 14 a 21 de agosto de 2025, com a participação da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, do Excelentíssimo Procurador do Ministério Público do Trabalho Marcos Sérgio Castelo Branco Costa.

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 0000005208-2025;

RESOLVE baixar, por maioria, vencido o Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Referendar a [Portaria GP/TRT16 nº 537/2025](#) que, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

**Art. 1º** Declarou a vacância do cargo de Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, anteriormente ocupado por JACKSON AMARAL DA SILVA, matrícula nº 2013, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da [Lei nº 8.112/90](#).

**Art. 2º** A Portaria retroagiu seus efeitos a contar de 22/07/2025.

Por ser verdade, DOU FÉ.

WANDRE NASCIMENTO BARROS  
Secretário Substituto do Tribunal Pleno e das Turmas  
(assinada digitalmente)